



Resposta à 3ª Diligência de Habilitação – Qualificação Técnica
Concorrência Eletrônica nº 037/2025 – GOINFRA
Contratação SISLOG nº 111348

À Gerência de licitações – GELIC

A NSA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.376.377/0001-33, por meio do seu representante legal e responsável técnico, **Vitor Oliveira Machado**, portador do CPF nº 030.732.211-40 e do registro no CREA-GO sob o nº 25214/D, vem, respeitosamente, apresentar os esclarecimentos abaixo, em atendimento à 3ª Diligência de Habilitação – Qualificação Técnica, referente à Concorrência Eletrônica nº 037/2025-GOINFRA, que trata da execução da obra de conclusão do remanescente de reforma e adequação do Comando de Policiamento Rodoviário – CPR, localizado em Goiânia/GO.

Certificamos que o Sr. **Vitor Oliveira Machado** é o **sócio-administrador** da NSA ENGENHARIA LTDA e, cumulativamente, será o **responsável técnico** pela execução da obra objeto da licitação supracitada.

Informamos, ainda, que os **atestados de capacidade técnica** apresentados para fins de habilitação estão emitidos em nome da licitante NSA ENGENHARIA LTDA, sendo que as respectivas **Certidões de Acervo Técnico (CAT)** estão vinculadas ao responsável técnico Vitor Oliveira Machado, devidamente registrado no CREA-GO.

Para fins de comprovação, seguem **anexos** os seguintes documentos:

- Contrato Social da NSA ENGENHARIA LTDA;
- Registro no CREA da empresa;
- Registro no CREA do responsável técnico Vitor Oliveira Machado.

Nestes termos, firmamos a presente certidão para os devidos fins de direito e em atendimento às exigências do edital.

Goiânia-GO, 08 de julho de 2025.

VITOR OLIVEIRA
MACHADO: 03073221140

Assinado de forma digital
por VITOR OLIVEIRA
MACHADO: 03073221140
Dados: 2025.07.08
13:53:46 -03'00'

NSA
ENGENHARIA
LTDA:26376377000133
00133
Assinado de forma digital
por NSA ENGENHARIA
LTDA:26376377000133
Dados: 2025.07.08
13:53:11 -03'00'

NSA ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 26.376.377/0001-33

Vitor Oliveira Machado
Sócio-Administrador / Responsável Técnico
CPF nº 030.732.211-40
CREA nº 25214/D – GO

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NSA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 26.376.377/0001-33

NIRE: 52600801554

VITOR OLIVEIRA MACHADO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, empresário, portador da CNH nº 04122628521 DETRAN/GO, inscrito no CPF: 030.732.211-40, nascido em 11/04/1989, natural de Goiânia – GO, filho de Nivaldo Hipólito Machado e de Luciana de Oliveira Hipólito Machado, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – GO na Rua 02, nº 696, QD - H1, EDÍFICIO MELVILLE, APT 601, SETOR OESTE, CEP: 74.110-130. Único sócio componente da sociedade limitada denominada: **NSA ENGENHARIA LTDA**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº NIRE 52600801554, CNPJ: 26.376.377/0001-33, com sede na: AVENIDA ANHANGUERA, Nº 5674, QUADRA 74, LOTE 9A/11, SALA 1.501, EDIFÍCIO PALACIO DO COMERCIO, SETOR CENTRAL, GOIÂNIA – GO, CEP: 74.043-010, A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art 41 da Lei n.14.195, de 26 de agosto de 2021.”e Resolve alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições a seguir:

DAS ALTERAÇÕES:**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da sociedade neste ato passa a ser no valor de R\$ 13.769.550,00 (treze milhões setecentos e sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais), divididos em 13.769.550, treze milhões setecentos e sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma sendo integralizados neste ato o valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente do país, e o restante já integralizados, o valor de R\$ 13.119.550,00 (treze milhões cento e dezenove mil quinhentos e cinquenta reais) na forma da Lei, Art. 997 § III CC/2002, integralizados em títulos Petróleo Brasileiro s/a – PETROBRAS S/A, 04 (quatro) obrigações ao portador de Número: 803810, 803825, 803826, 803827, no valor de R\$ 13.119.518,50 (treze milhões cento e dezenove mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos) e o valor de R\$ 31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos) em moeda corrente do país, perfazendo assim o valor do capital social da sociedade, e com a presente alteração o capital fica descrito da seguinte forma:

SOCIO	%	COTAS	VALOR R\$
VITOR OLIVEIRA MACHADO	%	13.769.550	13.769.550,00
TOTAL	%	13.769.550	13.769.550,00

CLÁUSULA SEGUNDA - A responsabilidade de cada sócio, e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1.052 de Código Civil 2002.

Parágrafo Único - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - Alteradas as cláusulas pretendidas consolida se o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NSA ENGENHARIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob a Denominação social de; NSA ENGENHARIA LTDA, a empresa tem como nome fantasia: NSA ENGENHARIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - ENDEREÇO DA SEDE A empresa está situada na AVENIDA ANHANGUERA, Nº 5674, QUADRA 74, LOTE 9A/11, SALA 1501, EDIFÍCIO PALACIO DO COMERCIO, SETOR CENTRAL, GOIÂNIA – GO, CEP: 74.043-010.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL,

O capital social da sociedade no valor de R\$ 13.769.550,00 (treze milhões setecentos e sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais), divididos em 13.769.550, treze milhões setecentos e sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizados o valor de R\$ 650.031,50 (seiscentos e cinquenta mil e trinta e um reais e cinquenta centavos) em moeda corrente do país, e o restante, o valor de R\$ 13.119.518,50 (treze milhões cento e dezenove mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos), na forma da Lei, Art. 997 § III CC/2002, integralizados em títulos Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS S/A, 04 (quatro) obrigações ao portador de Numero: 803810, 803825, 803826, 803827, perfazendo assim o valor do capital social da sociedade, e com a presente alteração o capital fica descrito da seguinte forma:

SOCIO	%	COTAS	VALOR R\$
VITOR OLIVEIRA MACHADO	%	13.769.550	13.769.550,00
TOTAL	%	13.769.550	13.769.550,00

Parágrafo Único - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto Social ramo de atividade da empresa é: 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas 4312-6/00 - Perfurações e sondagens 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 7120-1/00 - Testes e análises técnicas

7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 7490-1/99 - Atividades profissionais, científicas e técnicas 8129-0/00 - Atividades de limpeza 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 7112-0/00 - Serviços de engenharia 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto 4120-4/00 - Construção de edifícios 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia 4222-7/02 - Obras de irrigação 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/99 - Obras de acabamento da construção 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/01 - Administração de obras 4399-1/03 - Obras de alvenaria 7111-1/00 - Serviços de arquitetura 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO A empresa tem duração por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 10/10/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DO Exercício Social, Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano o sócio administrador prestara contas com levantamento de abalço anual onde todos os lucros ou eventual prejuízo será suportado pelo sócio administrador ou lucros reinvestidos na sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO A administração da Sociedade e exercida pelo Sócio Administrador, VITOR OLIVEIRA MACHADO, com poderes e atribuições, autorizando o uso do nome empresarial e empresa em todas as suas atribuições ativo passivo mobilizados.

CLAUSULA OITAVA - O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor de terceiros, o sócio administrador pode onerar ou alienar bens imóveis da empresa, pelo próprio sem restrições.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO O Sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DOS HAVERES No caso de impedimento, falecimento ou interdição a empresa não se dissolverá,

proceder-se-á ao levantamento de um balanço patrimonial com todas as suas demonstrações contábeis na data do evento e, posteriormente levados à aprovação de seu resultado em reunião dos herdeiros ou inventariante especialmente convocados para este fim Determinada o valor da participação do impedido, falecido ou interdito, será pago aos herdeiros, sucessores ou a quem de direito, em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia imediatamente posterior ao da reunião que aprovou as contas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO Fica eleito o foro da Cidade de Goiânia-GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento

Goiânia - Go, 03 de Julho de 2024.

VITOR OLIVEIRA MACHADO

Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NSA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03073221140	VITOR OLIVEIRA MACHADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2024 16:47 SOB N° 20242638899.
PROTOCOLO: 242638899 DE 02/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412613673. CNPJ DA SEDE: 26376377000133.
NIRE: 52600801554. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/09/2024.
NSA ENGENHARIA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **615267/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: NSA ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: NSA ENGENHARIA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 13.769.550,00

Registro: 28054/RF

CNPJ: 26.376.377/0001-33

Data de Registro no Crea-GO: 23/04/2019

ENDEREÇO

Logradouro: Avenida Anhanguera Sala 1501, Edifício Palácio do Comércio QD: 74 LT: 9A/11 N.º: 5674

CEP: 74043010

Cidade: Goiânia

Bairro: Setor Central

UF: GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

OBJETIVOS SOCIAIS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 0161-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA 0230-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4399- 1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA 7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO 7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS 7490-1/03 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS 7490-1/99 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/99 - OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

VITOR OLIVEIRA MACHADO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 23/04/2019

RNP: 1013591852

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS E RIOS E CANAIS.

ITHALO DINIZ DA MOTA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 12/11/2024

RNP: 1007133937

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA E EXCETO PORTOS RIOS E CANAIS.

ANDRE MENDES MARTINS

Título: Engenheiro Eletricista

Data de Entrada: 13/03/2025

RNP: 1004622490

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

JUNIO HERISSON DAS CHAGAS

Título: Engenheiro Eletricista

Data de Entrada: 08/04/2025

RNP: 1000316610

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RES. 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 30/05/2025 17:43:20.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **868149d3**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **603238/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: VITOR OLIVEIRA MACHADO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1013591852

Número da Carteira: 25214/D-GO

Data de Registro no CONFEA: 08/09/2014

CPF: ***.732.21*.*

Crea de Origem: GO

Data de Registro no Crea-GO: 08/09/2014

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 08/09/2014

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS E CANAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 07/03/2025 10:41:23.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **7831b83c**

